



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **047/2025**, Processo Administrativo nº **2025/000013023-00**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de Servidores de Armazenamento Hiperconvergente e suas respectivas licenças, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-047-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-178>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CLEAR IT**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

### RESPOSTA DA SETIC:

"Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa CLEARIT, referente ao certame Pregão Eletrônico nº 047/2025, SEI 2025/000013023-00, a SETIC apresenta as seguintes manifestações técnicas:

Não procede o entendimento apresentado.

Esclarece-se que o **item 1.3.15 (ITEM 5)**, denominado “**Licença de Plataforma Computacional Ultimate (NCI)**”, contempla os requisitos legais e funcionais de uso dos **itens 1.3.11 (ITEM 1)**, **1.3.12 (ITEM 2)** e **1.3.14 (ITEM 4)**, sendo disponibilizado em **formato de pacote integrado NCI + NCM**, conforme política comercial do fabricante. Tal estrutura visa assegurar economicidade, simplificação de licenciamento e razoabilidade técnica na composição da solução proposta.

A menção ao **Nutanix Cloud Manager Starter (NCM Starter)** no texto do item 1.3.15 não configura erro de transcrição. Essa referência decorre do fato de que o licenciamento **Nutanix Cloud Infrastructure (NCI)**, em sua versão **Ultimate**, já incorpora funcionalidades de gerenciamento e orquestração básicas por meio do módulo **NCM Starter**, compondo um pacote único e complementar de infraestrutura e gestão.

Por sua vez, o **item 1.3.16 (ITEM 6)** – “**Licença de Plataforma de Orquestração Avançada Central (NCM)**” – possui relação direta com os **itens 1.3.13 (ITEM 3)** e **1.3.21 (ITEM 11)**, em conformidade com as diretrizes do fabricante, tendo por objetivo **ampliar as capacidades de automação e gerenciamento centralizado da nuvem privada em nível avançado.**

Ressalta-se ainda que máquinas destinadas exclusivamente a funções de armazenamento não demandam licenciamento do tipo Nutanix NCI (computação), estando sujeitas apenas às licenças correspondentes à camada de gerenciamento, quando aplicável.

Tal correlação pode ser comprovada pelos quantitativos máximos previstos para cada item, os quais refletem consistência técnica, aderência ao modelo de licenciamento do fabricante e conformidade com o Termo de Referência.

Atenciosamente,"

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 06/11/2025, às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 05/11/2025, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2542111** e o código CRC **6EEA4603**.

---

## RES: Pedido de Esclarecimento - PE 90047/2025 - TJAM

Paulo Miguel Gazineu Ferreira <paulo.gazineu@tjam.jus.br>

4 de novembro de 2025 às 20:16

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>, Breno Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa CLEARIT, referente ao certame Pregão Eletrônico nº **047/2025**, SEI 2025/000013023-00, a SETIC apresenta as seguintes manifestações técnicas:

Não procede o entendimento apresentado.

Esclarece-se que o **item 1.3.15 (ITEM 5)**, denominado “**Licença de Plataforma Computacional Ultimate (NCI)**”, contempla os requisitos legais e funcionais de uso dos **itens 1.3.11 (ITEM 1)**, **1.3.12 (ITEM 2)** e **1.3.14 (ITEM 4)**, sendo disponibilizado em **formato de pacote integrado NCI + NCM**, conforme política comercial do fabricante. Tal estrutura visa assegurar economicidade, simplificação de licenciamento e razoabilidade técnica na composição da solução proposta.

A menção ao **Nutanix Cloud Manager Starter (NCM Starter)** no texto do item 1.3.15 não configura erro de transcrição. Essa referência decorre do fato de que o licenciamento **Nutanix Cloud Infrastructure (NCI)**, em sua versão **Ultimate**, já incorpora funcionalidades de gerenciamento e orquestração básicas por meio do módulo **NCM Starter**, compondo um pacote único e complementar de infraestrutura e gestão.

Por sua vez, o **item 1.3.16 (ITEM 6)** – “**Licença de Plataforma de Orquestração Avançada Central (NCM)**” – possui relação direta com os **itens 1.3.13 (ITEM 3)** e **1.3.21 (ITEM 11)**, em conformidade com as diretrizes do fabricante, tendo por objetivo ampliar as capacidades de automação e gerenciamento centralizado da nuvem privada em nível avançado.

Ressalta-se ainda que máquinas destinadas exclusivamente a funções de armazenamento não demandam licenciamento do tipo Nutanix NCI (computação), estando sujeitas apenas às licenças correspondentes à camada de gerenciamento, quando aplicável.

Tal correlação pode ser comprovada pelos quantitativos máximos previstos para cada item, os quais refletem consistência técnica, aderência ao modelo de licenciamento do fabricante e conformidade com o Termo de Referência.

Atenciosamente,

Em ter., 4 de nov. de 2025 às 12:06, Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br> escreveu:

Para suporte técnico.

Diogo Mendonça de Sousa  
Diretor de Infraestrutura de TIC  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Tribunal de Justiça do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Paulo Miguel Gazineu**

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM

Coordenador de DataCenter - SETIC/DVITIC

(92) 99264-7060